



**TERMO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 003/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021**

**CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2021**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 068/2021**

**CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE CHAPADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Padre Anchieta nº 90, inscrito nº CNPJ/MF sob o nº 87.613.220/0001-79, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Gelson Miguel Scherer**.

**CREDENCIADO: RADIPLAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.321.826/0001-80, situada na Avenida Brasil Oeste, nº 2329, Bairro Boqueirão, Passo Fundo/RS CEP 99025-503, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. **Henrique Luiz Oliani Junior**, RG nº 6090371615 e CPF nº 807.591.300-00.

As partes acima nomeadas e qualificadas entre si justo e acordado o presente Termo de Descredenciamento, referente ao Processo Licitatório nº 164/2021, Chamamento Público nº 068/2021, Termo de Credenciamento nº 003/2022, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Considerando requerimento apresentado pela Secretaria de Saúde, justificando a necessidade de aumento de quantidade nos exames de ultrassonografia mensal/anual, em decorrência do aumento de doenças pós Covid, e sendo insuficiente a cota atualmente credenciada, por conveniência administrativa, de forma amigável e sem penalidade, fica rescindido o presente termo de credenciamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Os casos omissos serão resolvidos por acordo entre as partes observando os princípios e dispositivos legais pertinentes.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Chapada/RS, 14 de junho de 2022.

**MUNICÍPIO DE CHAPADA**

**Gelson Miguel Scherer**

**CREDENCIANTE**



**RADIPLAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI**

**Henrique Luiz Oliani Junior**

**CRENCIADO**

Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**

018.498.120-47

**Cleci Sales de Vargas Zillmer**

958.501.710-53

Visto e Aprovado:

**Guilherme Steffen**

OAB/RS nº 67.892

Procurador Geral do Município

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo de Descredenciamento nº 002/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS e a empresa RADIPLAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI.